



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Aviso de Licitação	3
Compras	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 184/2025

de 24 de Março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a necessidade contratação de OPERADOR DE MÁQUINAS para o quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando que não houve candidato aprovado para o emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS após a realização do Concurso Público 01/2023;

Considerando a alta demanda de serviços que necessitam de profissionais devidamente habilitados para o referido emprego;

Considerando que a realização de um novo Concurso Público para o emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS demanda longo prazo de tempo até sua homologação;

Considerando a abertura de um chamamento público para a contratação emergencial de OPERADOR DE MÁQUINAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **20/09/2025**, para prestar serviços como **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o (a) Senhor (a) **CLODOALDO VIEIRA**, portador (a) da CIRG nº **25.812.***-7**, CPF **147.227.***-93**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **1ª** (Primeira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 02/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (a) Departamento Municipal de Serviços Públicos no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de Março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025.

Dispensa 035/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dp de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de assessoria de camarim para os shows para 37ª Festa do Milho Verde.

Capela do Alto, 24 de Março de 2025.

Henrique Daniel Leme- Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2025

Tendo em vista

OBJETO: DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de exames Citopatológico Cervico - Vaginal, pelo período de 12 meses

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
24/03/2025 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
ATÉ: 27/03/2025 - Horas 17:00:00

Capela do Alto, 24 de Março de 2025.

Henrique Daniel Leme- Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento, reparo localizado, drenagem e sinalização viária na Rua Benedito Pires e Rua João Corrêa, no bairro Nova Capela, município de Capela do Alto/SP

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
25/03/2025 - Horas 10:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/04/2025 -
Horas 10:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/04/2025
- Horas 10:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267 8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 24 de março 2025

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO/SP

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO- CASA MULTIUSO, no Bairro Cercadinho, município de Capela do Alto/SP

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

25/03/2025 - Horas 10:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/04/2025 -
Horas 10:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/04/2025
- Horas 10:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267 8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 24 de março de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1492

Página 4 de 4

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 070/2025

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) unidades da Motocicleta 250 CC ano 2025 na cor Azul Metálico sendo as 02 (duas) unidades destinadas ao Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria para uso da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto, fundamental para garantir a segurança e eficiência nas ações de patrulhamento e atendimento a ocorrências em áreas urbanas. Conforme especificações e quantidades termo de referência no anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 27/03/2025 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 31/03/2025 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
seguranca@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: seguranca@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 24 de março de 2025.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.